



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º
11/XI, que desafeta do regime florestal parcial uma parcela de terreno
localizada no núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de S. Brás, concelho
da Praia da Vitória.

9 de fevereiro de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	585 Proc. n.º 102
Data:	018/02/19 N.º 11/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/XI, QUE DESAFETA DO REGIME FLORESTAL PARCIAL UMA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NO NÚCLEO FLORESTAL DAS FONTINHAS, FREGUESIA DE S. BRÁS, CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA.

Capítulo I **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 22 de novembro de 2017, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XI, que desafeta do regime florestal parcial uma parcela de terreno localizada no núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de S. Brás, concelho da Praia da Vitória.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 13 de outubro de 2017, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 45.º, n.º 1 e 88.º, alínea f) e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído nos artigos 227.º, n.º 1, alínea a), e 112.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 37.º, n.ºs 1 e 2, e 63.º, n.ºs 1 e 2, alínea g) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, a matéria de Comunicação social é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação visa estabelecer a desafetação do regime florestal parcial a que foi submetida por decreto publicado no Diário do Governo 2.ª série, n.º 89, de 14 de abril de 1961, uma parcela de terreno com a área de 1,79 hectares (17 865m²) localizada na parte sul da criação n.º 83 do núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de São Brás, Concelho da Praia da Vitória.

A parcela de terreno referida será cedida ao Clube Cinegético e Cinófilo da ilha Terceira, a título precário, e destina-se à construção de um centro hípico. O centro hípico a construir deve respeitar as condicionantes existentes no Plano Diretor Municipal da Praia da Vitória e encontrar-se aprovado pelas entidades competentes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo IV
CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas na sua reunião do dia 22 de novembro de 2017.

Na sua intervenção, o **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** referiu que a proposta apresentada tem como objetivo a desafetação do regime florestal parcial a que foi submetida por decreto publicado no Diário do Governo 2.^a série, n.º 89, de 14 de abril de 1961, uma parcela de terreno com a área de 1,79 hectares (17 865m²) localizada na parte sul da criação n.º 83 do núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de São Brás, Concelho da Praia da Vitória com vista à sua cedência ao Clube Cinegético e Cinófilo da ilha Terceira, a título precário, e destina-se à construção de um centro hípico. Disse ainda que o centro hípico a construir deve respeitar as condicionantes existentes no Plano Diretor Municipal da Praia da Vitória e encontrar-se aprovado pelas entidades competentes.

A **Deputada Catarina Chamacame Furtado** interveio para perguntar ao Secretário Regional sobre a garantia de que os Estatutos do Clube Cinegético e Cinófilo da ilha Terceira permitem a atividade equestre. Perguntou ainda se existem pareceres que comprovem o interesse público da atividade equestre proposta pelo referido Clube.

O **Secretário Regional** tomou da palavra para responder à Deputada Catarina dizendo que não tinha os Estatutos do Clube consigo mas que tem conhecimento que os mesmos permitem aquela atividade, todavia aludiu que em última análise era sempre possível fazer-se as alterações necessárias aos Estatutos para que houvesse a permissão daquela atividade por parte do Clube. No entanto, referiu que qualquer situação menos regular está assegurada uma vez que a cedência é a título precário. Quanto aos pareceres referidos pela Deputada Catarina disse não haver pareceres públicos mas sim contactos informais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Não havendo mais pedidos de esclarecimento o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O *Grupo Parlamentar do PSD* emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O *Grupo Parlamentar do CDS-PP* não participou na reunião.

O *Grupo Parlamentar do BE* abstém-se com reserva de posição para Plenário quanto à iniciativa.

A *Representação Parlamentar do PCP* participou na reunião sem direito a voto.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do BE emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XI, que desafeta do regime florestal parcial uma parcela de terreno localizada no núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de S. Brás, concelho da Praia da Vitória.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Ponta Delgada, 9 de fevereiro de 2018

A Relatora

A handwritten signature in blue ink that reads 'M.ª Graça Silva'.

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink that reads 'Francisco Coelho'.

Francisco Coelho